DECRETO Nº. 37.690, DE 09/03/2020.

PRORROGA CONTRATO DE AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMAD 001/2018, conforme Memorando nº 112/2020-GRH.

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
32437	SANDRA NUNES SOUZA	01/03/2020	30/05/2020

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal